



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 36/2011

São Luís, 22 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 21/3/2011, no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO que por este motivo foi encerrado o expediente deste Regional às 17 horas do mencionado dia,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar os prazos judiciais, no âmbito do TRT, que porventura iniciaram-se ou completaram-se no dia 21/3/2011, para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA